



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereadora Marcela Moreira Scaldini**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a aquisição, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa AUTÊNTICA BANDEIRAS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 02.671101/0001-10, Inscrição estadual nº 062990925.00-54, Inscrição Municipal nº 0.154.884/001-4, representante legal Dirce Santos Puggedo, localizada na Rua Mário Filho, 456ª, Bairro Aparecida, CEP: 31.235-180-Belo Horizonte-MG, tel: (31)3428-1215; para prestação de fornecimento de **cinco bandeiras, com pagamento mediante entrega do produto**; face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, **23** de abril de 2019.

Vereadora Marcela Moreira Scaldini
Presidente da Câmara